



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PROJETO DE LEI Nº 25/77.

Abre e Crédito Especial no valor de  
R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEI-  
ROS).

A Câmara Municipal de Afuá, estatue e manda que se publique a seguinte LEI:

Artº. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente deste Município, o Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS), destinado à compra de uma casa para a residência de Professeras neste Município.

Artº. 2º - As despesas decorrentes ne artigo anterior, serão classificadas, nas seguintes categorias econômicas:

Despesas de Capital	
Investimentos	
Inversão Financeira.....	40.000,00

Artº. 3º - As despesas autorizadas no artigo anterior desta Lei, correrão por conta dos recursos disponíveis de Município, incluindo de F.P.M.

Artº. 4º - Esta Lei entrará em vigor, a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpre-se

e  
Publique-se.

Gabinete de Prefeito Municipal de Afuá, 11 de abril de 1.977.

*Emilson dos Santos Gengalves*  
Emilson dos Santos Gengalves  
Prefeito Municipal.